



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 de 27 de maio de 2019

Processo Nº. 002229/2019 de 07 de maio de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Drenagem e Pavimentação em blocos de concreto tipo Uni-Stein, nas Ruas Projetadas do Bairro Itaraninha, ou seja, nos ramos 200, 300, 500, 1000 e 2000, bem como a execução de contenções nos ramos 400 e 500, conforme projetos, planilhas, memórias e Convênio Nº. 095/2018, Processo Administrativo nº. 83392769 e Processo SIGA nº 0120/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Município de Itarana/ES.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago e Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados através da Portaria nº. 1435/2019 de 28 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. Ausente a sessão o terceiro membro da Comissão Permanente de Licitação, a senhora Valquiria Chiabai Grigio. Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos a Chamada Pública em epígrafe, e ainda, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93, foi convocada para compor a Comissão Permanente de Licitação, a senhora Geisibel Coan, nomeada através da Portaria nº. 1446/2019 de 17 de junho de 2019, suplente substituta em casos de afastamento legal. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 28/05/2019, Caderno de Licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 28/05/2019, Edição 1271, página 124, no Jornal Notícia Agora, no dia 28/05/2019, seção de Classificados, página 13 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 28/05/2019 sob protocolo nº 788/2019. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana,



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, CNPJ: 05.278.596/0001-00, com representação legal do senhor Ricardo Henrique Mion Simões, **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, com representação legal da senhora Sandy Demoner Postinghel, **M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.417.814/0001-09, com representação legal da senhora Gerusa Sotele, **MHF CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 32.133.896/0001-73, com representação legal do senhor Zeno Camporez, **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**, CNPJ: 18.384.668/0001-45, sem representante na sessão, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, CNPJ: 08.952.246/0001-75, sem representante na sessão, **JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.806.174/0001-62, sem representante na sessão, **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 14.892.363/0001-93, sem representante na sessão, **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 10.435.044/0001-06, sem representante na sessão, e **RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, CNPJ: 25.309.819/0001-66, sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ: 05.278.596/0001-00 (000 até 060), PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME, CNPJ: 16.920.909/0001-06 (001 até 106), M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.417.814/0001-09 (001 até 045), MHF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.133.896/0001-73 (001 até 076), CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME, CNPJ: 18.384.668/0001-45 (001 até 051), CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA, CNPJ: 08.952.246/0001-75 (001 até 067), JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.806.174/0001-62 (001 até 063), THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.892.363/0001-93 (001 até 051), TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 10.435.044/0001-06 (001 até 048) e RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ: 25.309.819/0001-66 (001 até 067). Adiante, o Presidente oportuniza aos licitantes presentes, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue abaixo:

- 1) A empresa **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, informa que a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, que o documento exigido na alínea "a", do item 8.1.3 do edital (Declaração indicando, no mínimo, 01 (um) responsável técnico que

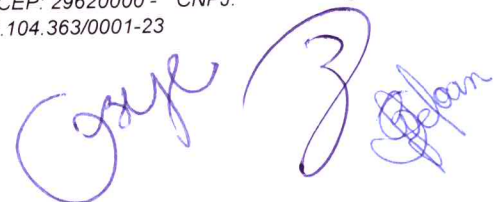
[Handwritten signature]



acompanhará a execução do objeto, assinada pelo responsável da empresa e pelo responsável técnico indicado para acompanhar a execução do objeto desta licitação), **NÃO** foi devidamente assinado pelo sócia da empresa e engenheiro indicado.

- 2) A empresa **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, informa que a empresa **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, que o documento exigido na alínea "d", do item 8.1.3 do edital (Declaração de que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, assinada pelo responsável da empresa e pelo responsável técnico indicado para acompanhar a execução do objeto desta licitação), **NÃO** foi devidamente assinado pelo engenheiro indicado.
- 3) A empresa **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, informa que as empresas **PEDRA DA ONCA LOCAÇÕES EIRELI ME, M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, não possuem qualificação técnica para **MURO DE ARRIMO** (Muro de arrimo de concreto ciclópico com pedra de mão, ou com grau de complexidade equivalente ou superior).
- 4) A empresa **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, informa que a empresa **JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, não possui qualificação técnica para **PAVIMENTAÇÃO** - Pavimentação em blocos de concreto.
- 5) A empresa **PEDRA DA ONCA LOCAÇÕES EIRELI ME**, informa que a empresa **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, não possui qualificação técnica para **MURO DE ARRIMO** (Muro de arrimo de concreto ciclópico com pedra de mão, ou com grau de complexidade equivalente ou superior).

Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelos representantes presentes na sessão, diante dos questionamentos acima, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes. Nos termos do item 2.9 do edital, a documentação será encaminhada para avaliação da qualificação técnica pelo setor de engenharia, das seguintes empresas: **SM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, CNPJ: 05.278.596/0001-00, **PEDRA DA ONCA LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, **M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.417.814/0001-09, **JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.806.174/0001-62, **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS**





Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo



EIRELI, CNPJ: 14.892.363/0001-93. A divulgação da HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial e jornal de grande circulação, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL

AVSENTE
VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL


GEISIBEL COAN
Membro da CPL - Portaria 1446/2019